



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4995, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008464-07.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR0982472, de 24 de junho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10992469);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ISADORA JERONIMA TRINDADE ROLLO D'OLIVEIR RF 8891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, cessar a sua prestação de serviços na referida Vara, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10992476** e o código CRC **1301FA81**.